



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50 e a Lei Municipal em Vigor, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 25700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

1.352 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 25700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.667 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA DE DEUCAÇÃO

3.3.93.32.00 / 25700000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.200.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 26000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 26000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.562 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

3.3.90.30.00 / 27040000 - Material de Consumo

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 2.100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68